



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício nº 002/2019 CMVP

Vila Pavão/ES, 03 de janeiro de 2019.

PROC Nº 000029/19

FLS Nº 02 *Matheus Kloss*

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Pavão

IRINEU WUTKE

Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Rua Travessa Pavão, 80, Centro, 29.843-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000029/2019

ABERTURA: 03/01/2019 HORA: 13:04:04
REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

ASSUNTO: OFICIO Nº 0002 - 2019 - CMVP

ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei para alteração da Lei Orçamentária anual

A Emenda Modificativa que foi aprovada ao Projeto de Lei nº 0064/2018 (atual Lei nº 1.179/18) possui uma redação dúbia quanto a autorização de abertura de crédito suplementar do Poder Legislativo para o exercício de 2019.

Desse modo, considerando que a iniciativa de leis orçamentárias cabe ao Poder Executivo, conforme previsão do art. 165 da Constituição Federal, requer a elaboração em caráter de urgência de Projeto de Lei autorizando a concessão de abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo Municipal também no percentual de 10% (dez por cento), nos seguintes termos:

Art. 4º Ficam os poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (xx27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº000029/2019 de 03/01/2019

PROC Nº 000029/19
FLS Nº 03 *Neto Wutke*

Requerente: **Câmara Municipal de Vila Pavão**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Elaboração de Projeto de Lei para alteração da Lei Orçamentaria Anual.**

Mediante a solicitação ora exposta no Ofício nº002/2019, expedido pela Câmara Municipal de Vila Pavão, solicitando elaboração de Projeto de Lei para alteração da Lei Orçamentaria Anual, após análise encaminhado a remessa do presente ao Setor Jurídico para conhecimento e providências cabíveis.

Em 03/01/2019

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão